



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 21/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o constante nas Leis Municipais 889/2013 e 1.183/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para os Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Grupo Ocupacional 05 – Magistério:

- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Lucimara Tiarles Parolin,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Roselei Aparecida Ubinski,
- Sandra de Fatima Giboski de Almeida,
- Simone Weich Libardi.
- Genice Ap. Verona Pigo,so,
- Vivian Petry Kindler,
- Antonio A. L. Machado,
- Dinaia Maristane Guarda.
- Jocieli Aparecida Crestani
- Maria Goretti Santi Jellinek
- Aline Maria Tonet
- Tatiane Alves

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal